

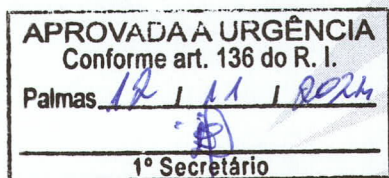
MARCUS MARCELO
DEPUTADO ESTADUAL - TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 0905 /2024



Requer, em caráter de urgência, ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Administração (SECAD), **estudo de viabilidade para pagamento de insalubridade aos inspetores da ADAPEC, pelo risco de contaminação por doenças infectocontagiosas.**

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Administração (SECAD) **estudo de viabilidade para pagamento de insalubridade aos inspetores da ADAPEC, pelo risco de contaminação por doenças infectocontagiosas.**

JUSTIFICATIVA

Os agentes biológicos referem-se a microrganismos, como bactérias, vírus, fungos, parasitas e outros agentes que podem causar doenças em seres humanos. A exposição a esses agentes em ambientes de trabalho pode ser prejudicial à saúde dos trabalhadores, e, portanto, é considerada insalubre. O adicional de insalubridade relacionado a agentes biológicos é uma compensação financeira dada aos trabalhadores expostos a esses riscos.

As regras específicas para o adicional de insalubridade relacionado a agentes biológicos estão estabelecidas na Norma Regulamentadora 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego, que caracteriza a exposição constante e habitual a agentes biológicos que podem causar doenças o adicional de insalubridade de 20% do salário mínimo.



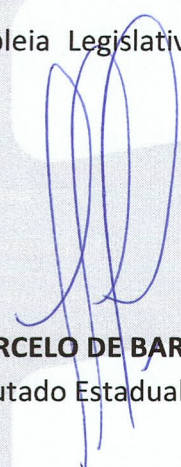
**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**





Nesse sentido, a finalidade da inspeção é a promoção da saúde pública através da preservação da qualidade higiênico-sanitária e tecnológica na obtenção, elaboração, manipulação, envase, transporte e conservação dos produtos de origem animal, o que coloca em risco iminente os agentes que estão em campo.

Com a notícia da confirmação de um caso de raiva humana pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) no Estado do Tocantins, criou-se um alerta acerca da segurança dos trabalhadores da Agência de Defesa Agropecuária (ADAPEC), principalmente dos médicos veterinários e inspetores que trabalham expostos diariamente.

Posto isto e diante da importancia da matéria, requeiro apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2024.


MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Deputado Estadual - PL

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P246e6093b9e9ed718da98e080906042cK12438**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **MARCUS MARCELO**Enviada por: **MARCUS
MARCELO BARROS
ARAÚJO**
(dep.marcus.marcelo)Descrição: **Requer, em caráter de urgência, ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Administração (SECAD), estudo de viabilidade para pagamento de insalubridade aos inspetores da ADAPEC, pelo risco de contaminação por doenças infectocontagiosas.**Data de Envio: **05/11/2024
11:04:50**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



MARCUS MARCELO